



Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região

ATA DA DECIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ELEIÇÃO 2024

1
2 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sede do CREF18/PA-AP,
3 reuniu-se a Comissão Eleitoral de forma híbrida com a presença dos seguintes Membros: Presidente: Diego Mendes da
4 Mota Coelho - OAB/PA 25.323, membro Efetivo: Gustavo José Ribeiro da Costa - OAB/PA 21.328, membro efetivo:
5 João Batista de Araújo Neto RG: 2837925 SSP/PA, membro suplente: José Ferreira da Silva Junior RG: 1795082 SSP/PA
6 e membro suplente: Nadson Augusto Figueiredo Araújo RG: 376970 SSP/AP, membros da secretaria da comissão
7 eleitoral: José Milton Rego Ferreira e Andreza Brito da Silva. O Presidente da Comissão Eleitoral, Diego Mendes da
8 Mota Coelho, iniciada a reunião esta Comissão recebeu o e-mail da Chapa 02 “Juntos Pela Educação Física Pará/Amapá”
9 solicitando que a comunicação para que seja realizada as alegações finais deveria ser informada com antecedência mínima
10 de 48h para que o mesmo pudesse se preparar de maneira adequada. Visto que de acordo com o art. 47 § 3º da resolução
11 CONFEF nº 513, a comissão, tem o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da data da formulação do pedido, para
12 decidir acerca de quaisquer pedidos. Isto posto, o prazo desta comissão para decidir a cerca da solicitação da Chapa 01
13 “Educação Física em Ação” a qual foi protocolada na segunda feira, dia 21 de outubro de 2024, finda nesta quinta feira,
14 dia 24 de outubro de 2024. Desta forma, não havendo a possibilidade de conceder o prazo solicitado pela Chapa 02
15 “Juntos Pela Educação Física Pará/Amapá”, e com finalidade de garantir a paridade de armas entre as partes, esta comissão
16 decide por indeferir a solicitação de alegações finais orais solicitada pela Chapa 01 “Educação Física em Ação”. Ressalta-
17 se que não há no regimento eleitoral, a previsão de alegações finais orais, todavia, esta comissão está a disposição para
18 despachar com qualquer das partes, desde que, seja solicitado com antecedência mínima de 24h. Ato contínuo, no que
19 tange ao mérito da solicitação formulada pela Chapa 01 “Educação Física em Ação”, a qual foi protocolada na segunda
20 feira, dia 21 de outubro de 2024, esta comissão decide que não se restou comprovado que o referido grupo, teria sido
21 criado com finalidade eleitoral, bem como o que se refere o compartilhamento de e-books, não há nada que atribua valor
22 de campanha a esses encaminhamentos, tendo em vista que os profissionais precisam continuar com suas atividades
23 laborais, concomitante ao pleito eleitoral. No que se refere ao uso da logomarca do CREF18/PA-AP/CONFEEF, assiste
24 razão a Chapa 02 “Juntos Pela Educação Física Pará/Amapá”, “não se trata de material de campanha da Chapa 02 “Juntos
25 Pela Educação Física Pará/Amapá”, criada com a logomarca do CREF18/PA-AP/CONFEEF, mas sim, de divulgação de
26 documento oficial – cédula de votação, não havendo, portanto, fala-se em utilização de logomarca das entidades em
27 material de campanha”. Isto posto, esta comissão, indefere o pedido da Chapa 01 “Educação Física em Ação”. Para
28 constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada por todos os
29 presentes.

30 Ata aprovada em 24/10/2024

PRESIDENTE DA COMISSÃO
Diego Mendes da Mota Coelho
OAB/PA 25.323

Gustavo José Ribeiro da Costa
OAB-PA 21.328
MEMBRO EFETIVO

João Batista de Araújo Neto
RG: 2837925 SSP/PA
MEMBRO EFETIVO

José Ferreira da Silva Junior
RG: 1795082
MEMBRO SUPLENTE

Nadson Augusto Figueiredo Araújo
RG: 376970
MEMBRO SUPLENTE

José Milton Rego Ferreira
RG: 3365893 SSP/PA
SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL

Andreza Brito da Silva
RG: 4595677 SSP/PA
SECRETÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL

31